

**ATA DE REUNIÃO****CONVOCADO POR: DRA. KÁTIA PARENTE SENA****LOCAL: PLATAFORMA TEAMS.****DATA: 27.10.2022****PARTICIPANTES****INSTITUIÇÕES****DRA. KÁTIA PARENTE SENA****JUIZA ESTADUAL E COORDENADORA DO COMITÊ  
ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****DR. CLÁUDIO PINA****JUIZ FEDERAL E VICE-COORDENADOR DO COMITÊ  
ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ****JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO PARÁ****ADRIANA PASSOS FERREIRA  
PROMOTORA DE JUSTIÇA****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO****NICOLE CAMPOS COSTA  
PROCURADORA DA REPÚBLICA****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****GIORGI AUGUSTUS NOGUEIRA PEIXE SALES  
DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO****DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO****GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS  
DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****DAVI DE BASTOS GONÇALVES E SILVA  
PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO****ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO****ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES  
PROCURADOR DO ESTADO****PROCURADORIA DO ESTADO DO PARÁ****MIRO CANTO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA****OSVALDO GOMES DE ANDRADE JUNIOR  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTO DO MS****MINISTÉRIO DA SAÚDE****DANIEL ARAÚJO MEDEIROS  
COORDENADOR DO NDJ/SESPA****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARÁ****ANDRÉA RAMOS  
REPRESENTANTE DA SESMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-PA****DOMINIC BIGATE LOURENÇO  
GERENTE DE ANÁLISE TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA****AGÊNCIA NACIOLA DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

<b>FABRÍCIO OLIVEIRA BRAGA PROCURADOR CHEFE DA ANVISA</b>	<b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>
<b>SORAIA MELISSA FAILACHE SOARES REPRESENTANTE DO PROCON</b>	<b>SEJUDH/PROCON-PA</b>
<b>JOSÉ MIGUEL ALVES JÚNIOR COORDENADOR DO NAT-JUS/PA</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>
<b>AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES  SERVIDORA DO TJPA</b>	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>
<b>PAUTA DE REUNIÃO</b>	
<p>1. NÚCLEOS DE DEMANDAS JUDICIAIS – REPRESENTANTES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ-SESPA (Ofício nº 27/2022-CES/PA);</li> <li>- SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-SESMA (Ofício nº 28/2022-CES/PA); E</li> <li>- CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ-COSEMS (Ofício nº 29/2022-CES/PA)</li> </ul>	
2. INFORMES DA COORDENADORA	
<b>DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES</b>	
<p>1. NÚCLEOS DE DEMANDAS JUDICIAIS – REPRESENTANTES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ-SESPA (Ofício nº 27/2022-CES/PA);</li> <li>- SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-SESMA (Ofício nº 28/2022-CES/PA); E</li> <li>-CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ-COSEMS (Ofício nº 29/2022-CES/PA)</li> </ul>	
<b>PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:</b>	<p>1.1 APÓS CUMPRIMENTAR OS PRESENTES, ESCLARECEU QUE ESTA REUNIÃO FOI CONVOCADA ESPECIFICAMENTE PARA TRATAR SOBRE A QUESTÃO DA JUDICIALIZAÇÃO, UMA FORMA DE CONSEGUIRMOS UMA COMUNICAÇÃO MAIS DIRETA COM AS SECRETARIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS.</p> <p>1.2 REPRESENTANTE DO COSEMS PEDIU A PALAVRA E SOLICITOU A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, JÁ QUE NÃO HÁ NO COMITÊ NENHUMA REPRESENTAÇÃO COM A SAÚDE ESPECIALIZADA, O QUE FOI ACEITO PELOS PRESENTES. AINDA, NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DO COSEMS, DISPÔS-SE A SOLICITAR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, JÁ QUE NÃO ESTÃO PRESENTES NA REUNIÃO.</p> <p>1.3 A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SUGERIU QUE FOSSE FEITO CONTATO VIA TELEFONE COM AS SECRETARIAS E A DRA. KÁTIA INFORMOU QUE FEZ CONTATO PESSOALMENTE.</p> <p>1.4 A COORDENADORA RETOMOU A PALAVRA E PROSSEGUIU RELATANDO QUE OS JUÍZES DAS VARA DE JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA TÊM-SE QUEIXADO MUITO SOBRE O VOLUME DE AÇÕES ACERCA DE TRANSFERÊNCIA DE LEITOS, AO QUE A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DISSE QUE ESTÁ COM DIFICULDADE ENORME DE CUMPRIR AS DECISÕES, ENTENDE QUE NÃO TEM LEITO SUFICIENTE, MAS QUE TAMBÉM SE ESTÁ DEPARANDO COM DIFICULDADES EM RELAÇÃO AOS CADASTROS, QUE ESTÃO</p>

SENDO FEITOS DE FORMA EQUIVOCADA, CITOU COMO EXEMPLO UMA PESSOA DIABÉTICA QUE PRECISA FAZER UMA CIRURGIA NO DEDO MAS FOI REGISTRADO COMO PORTADOR DE HIV.

1.5 A COORDENADORA QUESTIONOU SE ESTE PROBLEMA ESTÁ OCORRENDO TANTO NA REGULAÇÃO ESTADUAL QUANTO MUNICIPAL, E A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO INFORMOU QUE SOMENTE NA MUNICIPAL, E QUE ANTES POSSUÍA UMA BOA COMUNICAÇÃO COM O MUNICÍPIO VIA E-MAIL, OBTENDO AS RESPOSTAS AOS OFÍCIOS QUE ENVIAVA, AGORA ISSO NÃO MAIS OCORRE, O QUE OBRIGA O INTERESSADO A FICAR SE DESLOCANDO PARA PEGAR DOCUMENTOS NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARA LEVAR ATÉ A SESMA. EM SUMA, HÁ PROBLEMAS NO CADASTRO NO SISTEMA DE REGULAÇÃO, QUE ESTÃO SENDO FEITOS DE FORMA EQUIVOCADA; E ESSA QUESTÃO DA COMUNICAÇÃO QUE RETROCEDEU DO E-MAIL PARA O ENVIO DE OFÍCIOS FÍSICOS. RESSALVOU QUE COM O ESTADO AINDA CONSEGUE AGILIZAR E RESOLVER AS QUESTÕES.

1.6 A REPRESENTANTE DA SESMA, DRA. ANDRÉA RAMOS, DISSE ESTAR TOMANDO CIÊNCIA DESTA SITUAÇÃO NA REUNIÃO SOBRE ESTE NÃO RECEBIMENTO DE OFÍCIOS VIA E-MAIL E FICOU DE VERIFICAR O QUE ESTÁ OCORRENDO DE FORMA A CORRIGIR ESTE FLUXO DE FORMA QUE VOLTE A SER MAIS EFICIENTE. SOBRE O CADASTRO NO SISREG, QUE É FEITO PELO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, COMPROMETEU-SE EM CONVERSAR COM A DIRETORIA RESPONSÁVEL PARA OBTER OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS E CORRIGIR ESSES ERROS.

1.7 A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DESTACOU QUE TÊM ENCONTRADO O MESMO PROBLEMA COM A SESMA, QUE FORAM FEITAS REUNIÕES PONTUAIS BUSCANDO SOLUÇÃO. OS OFÍCIOS SÃO ENCAMINHADOS AO GABINETE E DE LÁ NÃO SE SABE SE O FLUXO CORRETO FOI OBSERVADO, POR ISSO, QUESTIONOU À REPRESENTANTE DA SESMA SE É POSSÍVEL, ASSIM COMO ESTÁ SENDO FEITO COM A SESPA, SE É POSSÍVEL ENCAMINHAR CÓPIA DO E-MAIL QUE É ENVIADO AO GABINETE TAMBÉM PARA O SETOR JURÍDICO DA SESMA, O QUE FOI DE PRONTO ACEITO.

1.8 A COORDENADORA QUESTIONOU A REPRESENTANTE DA SESMA COMO É O PROCEDIMENTO INTERNO DA SESMA QUANDO CHEGAM AS DECISÕES JUDICIAIS, E LHE FOI INFORMADO QUE AS DECISÕES CHEGAM ATÉ À SESMA VIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SÃO RECEBIDAS NO GABINETE, QUE ENCAMINHA PARA O SETOR JURÍDICO, QUE ENVIA À DIRETORIA QUE DEVE CUMPRIR A DECISÃO, E FICA ACOMPANHANDO E COBRANDO O CUMPRIMENTO PARA DEVOLVER À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DA MESMA FORMA É FEITO COM OS PEDIDOS EXTRAJUDICIAIS. TUDO PASSA PELO GABINETE, EXCETO QUANDO OS ÓRGÃOS ENVIAM DIRETAMENTE ÀS DIRETORIAS, O QUE TORNA MAIS DIFÍCIL O ACOMPANHAMENTO PELO SETOR JURÍDICO. DIANTE DA EXPLICAÇÃO, A COORDENADORA SUGERIU, EM CONJUNTO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, REUNIR PARA AFINAR ESTE FLUXO COM A SESMA TANTO PARA VIA JUDICIAL QUANTO PELA EXTRAJUDICIAL.

1.9 A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO REGISTROU, CORROBORANDO O JÁ PONTUADO PELA COORDENADORA, A DIFICULDADE DE ENTREGAR AS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, EXEMPLIFICANDO QUE NÃO CONSEGUIU INTIMAR O DIRETOR DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE UMA LIMINAR, AO QUE A COORDENADORA COMPLEMENTOU TRATAR-SE DE PREOCUPAÇÃO INCLUSIVE DOS OFÍCIOS DE JUSTIÇA, QUE TEMEM QUE O PACIENTE MORRA SEM QUE ELES CONSIGAM CUMPRIR ENTREGAR AS DECISÕES AOS RESPONSÁVEIS.

1.20 A REPRESENTANTE DO PROCON REGISTROU QUE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO REALIZA MENSALMENTE O PLANEJAMENTO EM PAUTA, UM EVENTO QUE PROPORCIONA NA ESFERA ESTADUAL CAPACITAÇÃO CONTINUADA.

1.21 A REPRESENTANTE DO COSEMS SUGERIU À SESMA QUE ELABORASSE UM FLUXO FIXO QUE CONCENTRASSE AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS NO SETOR JURÍDICO, SEM PASSAR PELO

GABINETE DA SECRETARIA, COMO ERA FEITO QUANDO ATUOU NA SESMA, O QUE ERA MUITO EFICIENTE À ÉPOCA.

1.22 A COORDENADORA DO COMITÊ DE SAÚDE, DIANTE DO DEBATIDO E COM O AVAL DOS PARTICIPANTES, DELIBEROU PELA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM O MUNICÍPIO DE BELÉM, SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, COSEMS, E AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESENTES, PARA TRATAR DESTA AJUSTE DE FLUXO.

1.23 A COORDENADORA, DIANTE DAS DIFICULDADES PONTUADAS, TROUXE À DISCUSSÃO DO COMITÊ AS NOTÍCIAS QUE ESTÃO SENDO VEICULADAS SOBRE FALTA DE LEITOS, PARALISAÇÃO DE SERVIDORES DA SANTA CASA E HOSPITAL BENEFICENTE EM GREVE, SOBRE SUSPENSÃO DE ATIVIDADES POR CARDIOLOGISTAS.

1.24 A REPRESENTANTE DA SESMA, ACERCA DOS CARDIOLOGISTAS, DECLAROU SER UMA SITUAÇÃO ATÍPICA, QUE JÁ FOI FEITA REUNIÃO COM ELAS, QUE A RECLAMAÇÃO É SOBRE OS VALORES PAGOS A ELAS, O QUE NÃO É POSSÍVEL ALTERAR POIS TRATA-SE DE VALORES FIXADOS EM UMA TABELA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TENDO A REPRESENTANTE DO COSEMS ACRESCIDO QUE SOBRE A QUESTÃO DOS CARDIOLOGISTAS E DE TODAS AS ESPECIALIDADES QUE FAZEM UM ATENDIMENTO NÃO SÓ NO MUNICÍPIO, MAS NO ESTADO TAMBÉM, FOI FEITO UM TERMO DE COMPROMISSO, HÁ ANOS, ATÉ COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO QUAL SE FAZ UM REPASSE DO SUS DIRETO PARA ELAS, ALÉM DO TESOURO, MAS O QUE ELAS QUEREM HÁ MUITO TEMPO É ESSE AUMENTO, E PROSSEGUIU RELATANDO SITUAÇÕES PONTUAIS.

1.25 DIANTE DA COLOCAÇÕES DA REPRESENTANTE DO COSEMS, A COORDENADORA QUESTIONOU A PROCURADORIA DO ESTADO ACERCA DO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE BELÉM QUE ACREDITA ESTAR SUPERLOTADO E DO PRÓPRIO PSM, AO QUE O REPRESENTANTE DA PGE INFORMOU NÃO TER DADOS SOBRE O HOSPITAL METROPOLITANO DE BELÉM, MAS QUE ACREDITA ESTAR FUNCIONANDO BEM, POR NÃO VER RECLAMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E O ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE QUE A UNIDADE REALIZA, O QUE LEVA A CRER QUE ESTÁ FUNCIONANDO COM AS DIFICULDADES PRÓPRIAS DO SISTEMA DE INTERNAÇÃO, QUE ESTÃO SEMPRE COM A DEMANDA ALTA DE LEITOS E ATENDIMENTO. EM SEGUIDA, O COORDENADOR DO NDJ DA SESPA, TOMOU A PALAVRA E DISSE QUE NÃO TEM INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O HOSPITAL METROPOLITANO DE BELÉM, MAS QUE A REDE ESTÁ TODA SOBRECARGADA E QUE A EQUIPE SE EMPENHA, DENTRO DO POSSÍVEL, BUSCA REGULAR DENTRO DO CRITÉRIO PARA ATENDER AO PACIENTE, POR FIM, COMPROMETEU-SE A BUSCAR INFORMAÇÕES COM A REGULAÇÃO SOBRE COMO ESTÁ A REDE HOSPITALAR DO ESTADO.

1.26 O PROCURADOR DO MUNICÍPIO PRONTIFICOU-SE A BUSCAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE ESSAS QUESTÕES DE SAÚDE, MAS QUE O ATENDIMENTO OCORRE, PORÉM, A DEMANDA É SEMPRE MAIOR.

1.27 EM SEGUIDA, A COORDENADORA DO COMITÊ, APESAR DE NÃO TER TIDO NENHUM REGISTRO DE RECLAMAÇÃO DO ESTADO E TAMBÉM PARA AUXILIAR NA MELHORIA DO PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUNTO À SESMA, SOLICITOU QUE O COORDENADOR DO NÚCLEO DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SESPA FIZESSE UMA EXPOSIÇÃO DE COMO É O FLUXO OBSERVADO PELA SESPA PARA AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, QUE PELO VISTO ESTÁ DANDO CERTO.

1.28 O COORDENADOR DO NDJ/SESPA INICIOU SUA FALA DIZENDO QUE ASSIM QUE ASSUMIU SUA FUNÇÃO, IDENTIFICOU QUE A SESPA TINHA MUITAS PORTAS DE ENTRADA (E-MAIL, WHATSAPP, OFICIAL DE JUSTIÇA ETC.), E QUE MODIFICOU O PROCEDIMENTO DE MODO QUE HOJE HÁ SOMENTE UMA PORTA DE ENTRADA, QUE ELE PRÓPRIO RECEBE OS OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE PROCURAM O NÍVEL

CENTRAL, QUE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ENVIA TODAS AS DECISÕES JUDICIAIS RECEBIDAS NO DIA PARA O E-MAIL DO NDJ/SESPA, E QUE NO MESMO DIA JÁ FAZ OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS E INICIA O ACOMPANHAMENTO, VIA SISTEMA, OS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO E FINALIZA OS PROCESSOS URGENTES. RESSALTOU AINDA QUE É CONTATADO DIRETAMENTE POR JUÍZES E PROMOTORES SOBRE CASOS URGENTES DE MODO A ATENDER DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

1.29 A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO QUESTIONOU O COORDENADOR DO NDJ/SESPA SE AS SOLICITAÇÕES DE EXAMES E CONSULTAS PASSAM PELO NDJ/SESPA, QUE MUITAS VEZES ENVIA OFÍCIOS E NÃO RECEBE AS RESPOSTAS RESPECTIVAS, AO QUE ELE RESPONDEU QUE SIM, E QUE QUANDO RECEBEM REPASSAM PARA O SETOR RESPONSÁVEL QUE ADOTA AS PROVIDÊNCIAS E RESPONDE. EM COMPLEMENTAÇÃO, O PROCURADOR DO ESTADO SUGERIU QUE SEJA VERIFICADO O PERFIL DO EXAME, POIS ALGUNS SÃO DE ATRIBUIÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, O QUE PODE SER VERIFICADO NA TABELA SIGTAP, DE MODO A EVITAR QUE ATENDIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO SEJAM DEMANDADOS AO ESTADO E AGILIZAR O ATENDIMENTO DA DEMANDA AO CIDADÃO.

1.30 O COORDENADOR DO NDJ/SESPA AINDA REGISTROU QUE ESTÁ COM DÉFICIT DE PROFISSIONAIS NA NEUROPEDIATRIA, NA PSIQUIATRIA E NA CARDIOLOGIA, ESTA ÚLTIMA ESPECIALMENTE EM RAZÃO DA ANGIOPLASTIA, CATETERISMO, MARCAPASSO, QUE SÃO EXAMES BASTANTE DEMANDADOS E COMPLEXOS E CUJA REDE NÃO SUPORTA A NECESSIDADE. A COORDENADORA DO COMITÊ RELATOU O EXPRESSIVO NÚMERO DE DEMANDAS QUE RECEBEU PRINCIPALMENTE DAS ÁREAS CARDIOLÓGICAS E NEUROLÓGICAS, INCLUSIVE NO PLANTÃO JUDICIAL, DESTACANDO A NECESSIDADE DE MONTAR ESTE GRUPO MENOR QUE VAI TRABALHAR COM O MUNICÍPIO DE BELÉM, E TAMBÉM DE ACOMPANHAR ESSA QUESTÃO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA JUNTO AO ESTADO, POIS, COMO COORDENADORA DO COMITÊ DE SAÚDE, AUXILIA OS JUÍZES NO ESTADO INTEIRO. AINDA, PROPÔS: A CRIAÇÃO DE UM OUTRO GRUPO, COM A PARTICIPAÇÃO DA ANS E DO PROCON, PARA TRABALHAR A QUESTÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS; UMA REUNIÃO COM JUSTIÇA FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA TRATAR DA QUESTÃO DOS REMÉDIOS DE ALTO CUSTO POR CONTA DA IMPOSSIBILIDADE DE REMETER O PROCESSO À JUSTIÇA FEDERAL EM RAZÃO DO IAC DO STJ.

1.31 O PROCURADOR DO ESTADO, ACERCA DO IAC DO STJ, PONDEROU O ACERTO DO STF COM O TEMA 793 E DEFENDEU O CARÁTER EDUCATIVO DA EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, TENDO A PROCURADORA DA REPÚBLICA DISCORDADO DE SEU POSICIONAMENTO, SUSTENTANDO QUE A EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO VAI CONTRA O INTERESSE QUE ESTÁ SENDO ALI DEFENDIDO, O QUE, PELA SUA EXPERIÊNCIA, DIFICULTA A GARANTIA DO DIREITO, ESPECIALMENTE QUANDO SE TRATA DE VIDA. AO QUE O PROCURADOR DO ESTADO RESSALVOU A NECESSIDADE DE SE CORRIGIR O SISTEMA PARA QUE O ESTADO NÃO FRACASSE EM SUA FUNÇÃO DE PACIFICAÇÃO SOCIAL.

1.32 O Procurador Chefe da ANVISA, Fabrício Oliveira Braga, apresentou-se e disse que TEM TOTAL DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAR E DE DEIXAR A ANVISA À DISPOSIÇÃO PARA OS TRABALHOS DO COMITÊ, PARA TENTAR DE ALGUMA FORMA CONTRIBUIR COM ESSE BRILHANTE TRABALHO. A ANVISA TEM FEITO UM TRABALHO DE COOPERAÇÃO BASTANTE ACENTUADA COM OUTROS COMITÊS DE SAÚDE, COMO POR EXEMPLO, DE BRASÍLIA, DO RIO GRANDE DO SUL, DE SANTA CATARINA, DE SÃO PAULO. E É DO INTERESSE DA ANVISA TRABALHAR COM O COMITÊ DE SAÚDE DO PARÁ PARA SUBSIDIAR COM INFORMAÇÕES, DADOS, OU O QUE MAIS FOR DO INTERESSANTE PARA PODER POSSIBILITAR UM DEBATE MAIS QUALIFICADO. O PRÓPRIO PRESIDENTE DA ANVISA, DIRETOR PRESIDENTE DR. ANTÔNIO BARRA TORRES, TAMBÉM TEM FEITO ALGUNS TRABALHOS NOS ESTADOS. ELE JÁ FOI EM ALGUNS FÓRUMS TAMBÉM, POR EXEMPLO, NO ESPÍRITO SANTO, NO RIO DE JANEIRO, EM SÃO PAULO E SE EVENTUALMENTE ELE NÃO PUDE SE FAZER PRESENTE EM ALGUM MOMENTO, COM CERTEZA IRÁ ALGUÉM DA ÁREA TÉCNICA. ENTÃO A ANVISA ESTÁ À DISPOSIÇÃO SE VOCÊS QUISEREM DEBATER ALGUM ASSUNTO ESPECÍFICO, SOBRE AS FUNÇÕES DA ANVISA, REGISTRO DE MEDICAMENTOS, AUTORIZAÇÕES DE USO ESPECIAL, MEDICAMENTOS, VACINA, É SÓ CONTATAR QUE IREMOS NOS EMPENHAR EM RESPONDER COM A MAIOR RAPIDEZ POSSÍVEL.

	<p>1.33 A COORDENADORA, APROVEITANDO A PRESENÇA DO REPRESENTANTE DA ANVISA, LEMBROU DE UM EVENTO DA INSTITUIÇÃO JUNTO À MAGISTRATURA DO PARÁ E DESEJA REPETIR ESTE TIPO DE EVENTO, INCLUSIVE DE FORMA PRESENCIAL, CUJA IDEIA FOI BEM RECEPCIONADA PELO REPRESENTANTE DA ANVISA.</p> <p>1.34 A COORDENADORA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E FINALIZOU A REUNIÃO.</p>
<p>2. INFORMES DA COORDENADORA</p>	
<p><b>PONTOS LEVANTADOS E DECISÕES TOMADAS:</b></p>	<p>2.1 COMUNICOU AOS MEMBROS DO COMITÊ A REALIZAÇÃO DO FONAJUS – FÓRUM NACIONAL DO JUDICIÁRIO PARA SAÚDE, ORGANIZADO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE SE REALIZARÁ NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP, NO PERÍODO DE 17 A 18 DE NOVEMBRO DE 2022, E SOLICITOU QUE TODOS SE ESFORÇASSEM PARA COMPARECER, POIS É NECESSÁRIO NOS FAZERMOS PRESENTES NO CENÁRIO NACIONAL, ALÉM DE CONHECERMOS E ESTREITARMOS LAÇOS COM OUTROS COMITÊS.</p>
<p><b>ITENS DE AÇÃO</b></p>	
<p><b>TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS</b></p>	<p><b>RESPONSÁVEL</b></p>
<p>1. REUNIR COM AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO PARA MELHORIA DO FLUXO DE CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAS E EXTRAJUDICIAIS</p>	<p>COORDENAÇÃO DO COMITÊ</p>
<p>2. MONTAR GRUPO DE TRABALHO COM OS MEMBROS DO COMITÊ QUE ATUAM JUNTO À SAÚDE SUPLEMENTAR.</p>	<p>COORDENAÇÃO DO COMITÊ</p>
<p>3. ORGANIZAR EVENTO COM A ANVISA.</p>	<p>COORDENAÇÃO DO COMITÊ</p>
<p>4. CONVIDAR A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PARA INTEGRAR O COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ.</p>	<p>COORDENAÇÃO DO COMITÊ</p>